



RETIFICAÇÃO I - EDITAL Nº 1 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR DE OUTROS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE PARA O CURSO DE MEDICINA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020

O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO, vem por meio deste, retificar os itens destacados a seguir:

ONDE SE LÊ:

3.9.1 No caso de candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Saúde e de Medicina de outras Instituições de Ensino Superior (item 1.4, I) deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- a) Fotocópia do Título de Eleitor*;
- b) Fotocópia de comprovante de residência atualizado*;
- c) Fotocópia de Certificado Militar (se aplicável)*;
- d) Declaração de conduta escolar, constando que a matrícula do candidato não se encontra *sub judice*;
- e) Declaração de situação junto ao ENADE;
- f) Original do Histórico Escolar completo, fornecido pela IES de origem;
- g) Critérios de avaliação do curso;
- h) **Cópias dos programas das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias (todas as páginas devem estar carimbadas e assinadas pela IES de origem);**
- i) Declaração de Autorização ou Reconhecimento do Curso;

Importante: Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via fax ou Sedex encaminhados diretamente à Faculdade;

***Conforme item 6.2, todos estes documentos sinalizados no item 3.9.1 deverão ser entregues na unidade em sua versão original.**

3.9.2 No caso de candidatos portadores de diploma de graduação no ensino superior de outros cursos da área de Saúde (item 1.4, II) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título de Eleitor*;
- b) Fotocópia de comprovante de residência atualizado*;
- c) Fotocópia de Certificado Militar (se aplicável)*;
- d) Critérios de avaliação do curso;
- e) Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituição devidamente credenciada pelo MEC, conforme legislação pertinente;
- f) Fotocópia do Histórico Escolar oficial do Curso Superior de Graduação;
- g) Cópia dos programas das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias **(todas as páginas devem estar carimbadas e assinadas pela IES de origem);**
- h) Declaração/Portaria de Autorização ou Reconhecimento do Curso;
- i) Importante: Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via fax

ou Sedex encaminhados diretamente à Faculdade;

***Conforme item 6.2, todos estes documentos sinalizados no item 3.9.2 deverão ser entregues na unidade em sua versão original.**

LEIA-SE:

3.9.1 No caso de candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Saúde e de Medicina de outras Instituições de Ensino Superior (item 1.4, I) deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- a) Fotocópia da carteira de identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Fotocópia do Título de Eleitor*;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado*;
- e) Fotocópia de Certificado Militar (se aplicável)*;
- f) Declaração de conduta escolar, constando que a matrícula do candidato não se encontra *sub judice*;
- g) Declaração de situação junto ao ENADE;
- h) Original do Histórico Escolar completo, fornecido pela IES de origem;
- i) Critérios de avaliação do curso;
- j) Cópias dos programas das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias (todas as páginas devem estar carimbadas e assinadas pela IES de origem);**
- k) Declaração de Autorização ou Reconhecimento do Curso;
- l) 1 (uma) foto 3x4 recente

Importante: Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via fax ou Sedex encaminhados diretamente à Faculdade;

***Conforme item 6.2, todos estes documentos sinalizados no item 3.9.1 deverão ser entregues na unidade em sua versão original.**

3.9.2 No caso de candidatos portadores de diploma de graduação no ensino superior de outros cursos da área de Saúde (item 1.4, II) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da carteira de identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Fotocópia do Título de Eleitor*;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado*;
- e) Fotocópia de Certificado Militar (se aplicável)*;
- f) Critérios de avaliação do curso;
- g) Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituição devidamente credenciada pelo MEC, conforme legislação pertinente;
- h) Fotocópia do Histórico Escolar oficial do Curso Superior de Graduação;
- i) Cópia dos programas das disciplinas cursadas, com as respectivas cargas horárias **(todas as páginas devem estar carimbadas e assinadas pela IES de origem);**
- j) Declaração/Portaria de Autorização ou Reconhecimento do Curso;
- k) 1 (uma) foto 3x4 recente

Importante: Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via fax ou Sedex encaminhados diretamente à Faculdade;

***Conforme item 6.2, todos estes documentos sinalizados no item 3.9.2 deverão ser entregues na unidade em sua versão original.**

Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2020